

SERV NAC APRENDIZAGEM D TRANSPORTE, a qual deverá exercer suas funções de forma ampla, irrestrita e permanente durante todo o período de vigência contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculada a vigência do referido contrato.

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 27 de Maio de 2013.

SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO  
Diretora Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA N.º 855/2013**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ítalo César Soares de Medeiros, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo N° 029/2012 da empresa Search Informática Ltda, a qual deverá exercer suas funções de forma ampla, irrestrita e permanente durante todo o período de vigência contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculada a vigência do referido contrato.

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 27 de Maio de 2013.

SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO  
Diretora Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA N.º 856/2013**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ítalo César Soares de Medeiros, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo N° 027/2012 da empresa Consórcio Rio Branco Seguros constituído pelas empresas Fotosensores tecnologias eletrônica Ltda e Focalle Engenharia Viária Ltda, a qual deverá exercer suas funções de forma ampla, irrestrita e permanente durante todo o período de vigência contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculada a vigência do referido contrato.

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 27 de Maio de 2013.

SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO  
Diretora Geral

**IAPEN**

**PORTARIA N° 189 DE 24 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0012783-3/2013, de 15 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, licença-prêmio de 90 dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/02/2004 a 25/02/2009, ao servidor Júlio Cesar Oliveira Azevedo, matrícula 9098127-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2013,

com retorno à suas atividade a partir do dia 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/13.

**Registre-se;**

**Publique-se; e**

**Cumpra-se.**

Dirceu Augusto Silva  
Diretor Presidente.

**PORTARIA N° 191 DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.

Considerando a remissão feita ao § 4º, do art.41 da Constituição Federal de 1998, através da EC nº 019 de 1998, e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008 e o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo desta Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993, c/c o Decreto nº. 3.704, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Aos servidores cujas Avaliações de Desempenho encontram-se homologadas nesta Portaria fica declarada a conclusão do período avaliativo do Estágio Probatório.

**Registre-se;**

**Publique-se; e**

**Cumpra-se.**

Dirceu Augusto Silva  
Diretor Presidente

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
9149465-3	EDEN MAIA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	680/2010	APTO
9299700-1	NICODEMO RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	681/2010	APTO
9198580-3	R O D R I G O BESSA FLEMING	AGENTE PENITENCIÁRIO	682/2008	APTO
9290362-2	V I T O R D'JANNARO ELIAMEN DA COSTA	ESPEC. EM EXECUÇÃO PENAL	683/2010	APTO

**IDM**

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR  
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2012**

PROCESSO N°. 0025165-1/2012

PREGÃO SRP N°. 912/2012 - CPL 02

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, com vista a atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do PROFAPS/2010 - Projeto de Formação Profissional Técnica de Nível Médio em Áreas Estratégicas para a Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I.

ANEXO ÚNICO - ENCARTE I

EMPRESA: VIAJE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.709.071/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.001.202/001-78, com sede na rua Rui Barbosa, nº. 51, Centro - CEP 69.900-120, no município de Rio Branco (AC), neste ato representada por seu procurador o senhor Juscelio Fernandes Pereira, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 460.425 SSP/AC e inscrito no CPF (MF)

sob o nº. 945.826.452-91, residente e domiciliado na rua 20 de Novembro, 541, bairro Boa União, na cidade de Rio Branco (AC).

Item	Especificação dos Trechos	Unid.	Quant. Regist.	Percentual de Desconto
1	Brasília/Rio Branco/Brasília	Unid.	90	1,00%
2	Epitaciolândia/Rio Branco/Epitaciolândia	Unid.	90	
3	Assis Brasil/Rio Branco/Assis Brasil	Unid.	60	
4	Xapuri/Rio Branco/Xapuri	Unid.	60	
5	Plácido de Castro/Rio Branco/Plácido de Castro	Unid.	120	
6	Acrelândia/Rio Branco/Acrelândia	Unid.	60	
7	Bujari/Rio Branco/Bujari	Unid.	60	
8	Porto Acre/Rio Branco/Porto Acre	Unid.	60	
9	Senador Guiomard/Rio Branco/Senador Guiomard	Unid.	90	
10	Capixaba/Rio Branco/Capixaba	Unid.	60	
11	Sena Madureira/Rio Branco/Sena Madureira	Unid.	120	

Rio Branco, 11 de dezembro de 2012.

ASSINAM: Marco Antônio Brandão Lopes pelo ÓRGÃO CONTRATANTE e Juscelio Fernandes Pereira pelo FORNECEDOR.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação - CPL 02, referente ao PREGÃO SRP Nº 229/2013 - CPL 02, em favor das empresas MARINILDE S. BATISTA - ME, classificada para os itens 01, 05, 09 e 17, no valor global de R\$ 3.227,90 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos); A. A. C. ROCHA - ME, classificada para os itens 02, 11 e 18, no valor global de R\$ 1.685,71 (mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); N. F. MARRUCH - ME, classificada para os itens 03 e 12, no valor global de R\$ 2.113,80 (dois mil e cento e treze reais e oitenta centavos); e M. S. FEITOSA - ME, classificada para os itens 04, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 16, no valor global de R\$ 10.308,50 (dez mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Rio Branco - AC, 23 de maio de 2013.

Marco Antônio Brandão Lopes  
Diretor Presidente

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR  
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE

#### REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DA ATA Nº 092/2012 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 912/2012 - CPL 02, efetuada no D.O.E. nº. 10.951, de 20 de dezembro de 2012.  
Rio Branco - AC, 22 de maio de 2013.

Marco Antônio Brandão Lopes  
Diretor - Presidente  
Decreto nº 3.695/2012

#### IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0424/2013

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa J. R. Martins Júnior - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em fornecimento de água mineral, a fim de suprir as demandas do CONTRATANTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Edital.  
VALOR: R\$ 10.000,00 [dez mil reais]

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato encontram-se previstas nos seguintes Programas de Trabalhos: 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do IMAC]; Fonte de Recurso: 100/OGE;720.202.1811.0000 [Controle Ambiental das Atividades Poluidoras]; Fonte de Recurso: 100 OGE; 720.202.2762.0000 [Controle dos Desmatamentos e Queimadas]; Fonte de Recurso: 100/OGE; 720.605.2763.0000 [Atividades a cargo do Fundo Especial de Meio Ambiente do Estado do Acre - FEMAC]; Fonte de Recurso: 700 FEMAC; 720.202.1809.0000 [Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental]; Fonte de Recurso: 100/OGE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de consumo].  
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 15/05/2013 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima, pelo Contratante e José Rui Martins Júnior, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2012 - CPL 05

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC; J. R. MARTINS JÚNIOR - ME.

OBJETIVO: O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO ACRE - IMAC, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 22/2012 referente ao PREGÃO SRP Nº 708/2012 - CPL 05, para contratação de empresa J. R. MARTINS JÚNIOR - ME, especializada em fornecimento de água mineral, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
VALOR: O valor global do Contrato será de R\$ 10.000,00 [dez mil reais].  
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objetos da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados nos seguintes créditos orçamentários: 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do IMAC]; Fonte de Recurso: 100/OGE; 720.202.1811.0000 [Controle Ambiental das Atividades Poluidoras]; Fonte de Recurso: 100 OGE; 720.202.2762.0000 [Controle dos Desmatamentos e Queimadas]; Fonte de Recurso: 100/OGE; 720.605.2763.0000 [Atividades a Cargo do Fundo Especial de Meio Ambiente do Estado do Acre - FEMAC]; Fonte de Recurso: 700 FEMAC; 720.202.1809.0000 [Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental]; Fonte de Recurso: 100/OGE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de consumo].  
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 14/05/2013 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima, pela CONTRATANTE e José Rui Martins Junior, pela CONTRATADA.

#### IMC

#### PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos. Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",

#### R E S O L V E:

Art. 1º - O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais será representado pelo Secretário de Estado de Articulação Institucional - SAI JOSÉ FERNANDES DO RÉGO em substituição ao titular da pasta, no período de 26 de maio de 2013 a 01 de junho de 2013.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Rio Branco, 24 de maio de 2013

Eufran Ferreira do Amaral  
Diretor-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais.  
Decreto nº 1.387/2011